



### 3º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**  
Contratada: **R.M EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Referência: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021 – CONTRATO Nº 08/2021**  
Processo eletrônico nº: **2922/2023.**

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **R.M EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.871.477/0001-91, com sede na Rua Pedro Moreira de Souza, nº 215, Bairro Parque São João, Cidade de Votorantim - Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MILTON TOMAZ**, portador do RG nº 1.661.290-1 e CPF nº 281.810.779-20, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA 7.3, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (meses), a contar de 11 de março de 2023, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, devendo ser rescindido antecipadamente, caso haja a formalização da nova contratação.

**CLÁUSULA 02** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 08 de março de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Contr. de Legalidade,  
Licitações e Tributos

**EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR**  
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

**MILTON TOMAZ**  
R.M EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Contratada

Testemunhas \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
48B89A45B59D4C1DBDA8B9FC7829847D

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/48B89A45B59D4C1DBDA8B9FC7829847D>